



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PROVIMENTOS

(1967 A 1989)
Vol. II

JUSTIÇA FEDERAL
FORUM CÍVEL "PEDRO LESSA"
BIBLIOTECA CENTRAL

BRASÍLIA - 1993

PROVIMENTO Nº 233, DE 15 DE OUTUBRO DE 1982

O MINISTRO JARBAS NOBRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Seção Judiciária do Estado de São Paulo brevemente será instalada em nova sede que reúne condições para instalação e funcionamento dos serviços auxiliares na forma prevista no art. 6º da Lei nº 7.007/82.

RESOLVE

As atuais Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir da data da instalação de sua nova sede, ficam divididas em duas unidades, (I e II), sob a direção dos Juízes Federais nelas em exercício.

II - Competirá aos Juízes assim localizados, dirigir os encargos administrativos previstos alínea "b" do Provimento nº 162/77, do CJF.

III - Os serviços da Secretaria ficarão a cargo do atual Diretor de Secretaria da Unidade I.

IV - A distribuição dos processos será feita entre os dois Juízes.

V⁽¹⁾ - Nos casos de férias, licenças, afastamentos ou impedimentos ocasionais de um dos Juízes, este será substituído pelo Juiz Federal da Vara subsequente, podendo o Presidente do Conselho designar um Juiz de outra Vara da mesma Seção para assumir a jurisdição da respectiva unidade.

VI - O Conselho aprovará a lotação dos funcionários das Varas desmembradas, mediante proposta do Juiz Federal Diretor do Foro, após audiência dos respectivos Juízes Federais.

VII - As Secretarias das Unidades serão localizadas com observância do critério estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal na sessão de 30 de junho de 1982 (DJ de 07.07.82), bem como em

1 - Redação alterada pelo prov. nº 238, de 16/11/82

face dos termos do Ofício nº 145/82 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

MINISTRO JARBAS NOBRE
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça
em 21 de outubro de 1982

RETIFICAÇÃO
Publicado no Diário da Justiça
em 29 de outubro de 1982